

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA 0647/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
POLIESPORTIVA SOCIOCULTURAL  
EDUCACIONAL ARTÍSTICA ESCOLINHA  
GAUMAR ESPORTE CLUBE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais, faço saber que Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica declarada de utilidade pública Municipal a **Associação Poliesportiva Sociocultural Educacional Artística Escolinha Gaumar Esporte Clube** com sede Social localizada no distrito de Mata Redonda - cidade Alhandra-PB, nos termos legais do regime interno e da lei orgânica do Município de Alhandra.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

Substituir os fins constantes do estatuto e deixar de cumprir as disposições estatutárias;  
Alterar a sua denominação e não comunicar a ocorrência da administração pública Municipal local.

Art. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 13 de dezembro de 2021.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jean Carlos Correia de Luna  
**Código Identificador:23CE01C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/12/2021. Edição 3003a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>